

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA
XIX MOSTRA INTEGRADA DE PESQUISA E EXTENSÃO DO UNIFOR-MG – MIPE/2023
EDITAL Nº 21/2023

O Reitor do Centro Universitário de Formiga, no uso de suas atribuições, torna público o presente EDITAL para cientificar a comunidade em geral das normas e procedimentos que nortearão a realização da XIX Mostra Integrada de Pesquisa e Extensão do UNIFOR-MG – MIPE, do ano de 2023.

1 - DO EVENTO

1.1 O Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG, por meio da Diretoria Geral de Ensino – DGE junto à Coordenação de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação– CEPEP, realizará no Campus do UNIFOR-MG, em Formiga - MG, nos dias **7 e 8 de novembro de 2023**, a XIX Mostra Integrada de Pesquisa e Extensão – XIX MIPE.

1.2 A realização da XIX MIPE é de significativa relevância acadêmica, pois confirma o compromisso do UNIFOR-MG com o crescimento, cada vez maior, de suas atividades de pesquisa e extensão que, articuladas ao ensino, ampliam e qualificam as possibilidades de inserção comunitária do UNIFOR-MG.

2 - DOS OBJETIVOS

2.1 A XIX MIPE tem como objetivos:

2.1.1 inserir os alunos em outro aspecto da vida acadêmica, estimulando a formação do sujeito protagonista e criativo, capaz de iniciativas de pesquisa e produção, além de promover debates sobre inovações tecnológicas, temas interdisciplinares, resultados de estudos e do papel da Iniciação Científica na formação do aluno da Graduação.

2.1.2 promover a integração entre ensino, pesquisa e extensão;

2.1.3 socializar a produção científica de pesquisa e de extensão da comunidade acadêmica do UNIFOR-MG;

2.1.4 proporcionar a integração com outras instituições universitárias da Região, incentivando a iniciação à produção científica contribuindo, assim, para a efetivação da cultura de pesquisa e extensão;

2.1.5 estimular o desenvolvimento do trabalho científico e acadêmico;

2.1.6 fortalecer a cultura de pesquisa e extensão;

2.1.7 avaliar o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - PIBIC/FAPEMIG /CNPq e os Programas de Extensão do UNIFOR-MG;

2.1.8 divulgar os trabalhos de pesquisa e extensão do UNIFOR-MG e de demais Instituições de Ensino Superior que participam do evento.

3 - DOS RESULTADOS ESPERADOS

3.1 Com essa iniciativa, buscam-se os seguintes resultados:

3.1.1 integração das atividades de pesquisa e extensão;

3.1.2 avaliação que demonstre o atual estágio das atividades de pesquisa e extensão do UNIFOR-MG;

3.1.3 visibilidade dos trabalhos do UNIFOR-MG às comunidades externa e acadêmica;



3.1.4 visibilidade dos projetos/programas de extensão vinculados à responsabilidade social, apoiados pelo UNIFOR-MG.

4 - DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições para o evento são gratuitas e acontecerão no período de **28 de agosto a 16 de outubro de 2023** em formulário próprio disponível no *link* <https://forms.gle/Y9k8UUjbknCFTpTaA>

4.2 Poderão participar da XIX MIPE:

4.2.1 docentes e discentes da graduação e da pós-graduação do UNIFOR-MG e de outras Instituições;

4.2.2 segmentos do meio científico e cultural;

4.2.3 pesquisadores e extensionistas do UNIFOR-MG e de outras IES;

4.2.4 fomentadores de projetos de pesquisa e extensão comunitários e de responsabilidade social.

4.3 A inscrição implica na concordância e aceitação de todas as condições do presente Edital, por parte do (s) inscrito(s).

5 - DA SUBMISSÃO DE TRABALHOS

5.1 A submissão de trabalhos acontecerá no período de **28 de agosto a 16 de outubro de 2023**, em formulário próprio, disponível no *link* <https://forms.gle/Y9k8UUjbknCFTpTaA>

5.2 Os trabalhos deverão ser inscritos na forma de **RESUMO SIMPLES** e estar vinculados a uma das linhas de pesquisa disponibilizadas em anexo e em uma das seguintes modalidades:

5.2.1 Pesquisa com resultados parciais/totais, incluindo atividades desenvolvidas em TCC's;

5.2.2 Projetos aprovados para o Programa de Iniciação Científica do UNIFOR-MG para o ano de 2023.

5.2.3 Atividades de extensão com resultados parciais/totais

5.3 A submissão dos Resumos, referente às modalidades, será composta de **documento único** contendo: o título do trabalho em português (em caixa alta, negrito e centralizado), nome completo dos autores (nome e sobrenome completo/primeira letra maiúscula, centralizado e em ordem de autoria), nome das instituições de filiação (nome da instituição, cidade, estado e país / texto justificado), dados do autor correspondente (nome, endereço, e-mail/texto justificado), o resumo, as palavras-chave e agradecimentos a órgãos de fomento (opcional)

5.4 Cada inscrito poderá submeter, no máximo, 03 Resumos, que ainda não tenham sido publicados.

5.5 O resumo obedecerá ao modelo disponibilizado no *link* https://docs.google.com/document/d/1w5z4Fo_1SWBPt2p9wTiZkCk_Va4GjtNX-kEgacuhyFI/edit?usp=sharing devendo, OBRIGATORIAMENTE, seguir as recomendações de formatação nele contidas e deverá ser elaborado como documento do Word, extensão ".doc" ou "docx".

5.6.1 Serão devolvidos, sem avaliação, os Resumos que não atenderem às recomendações de formatação.

5.7 O corpo do RESUMO deverá obedecer ao limite de até 350 palavras e deverá conter os seguintes itens: Introdução, Objetivo, Material e Métodos, Resultados/Resultados Esperados e Conclusão, esta, apenas, para os trabalhos com Resultados. Nesses itens, deverão ser ressaltados: a importância do tema; o objetivo do trabalho; o local de realização do trabalho; a metodologia utilizada e os principais resultados.

5.7.1 Quando se tratar de trabalho em fase inicial, principalmente para os projetos aprovados no PIC/UNIFOR-MG/2019, deverá ser apresentado o item Resultados Esperados.

5.8 O Resumo deve ser elaborado com frases curtas, com boa articulação das ideias, deve ser inteligível por si mesmo e ser estruturado em um único parágrafo. Não deve conter citações bibliográficas, abreviaturas, tabelas, figuras e deve ser apresentado em linguagem clara e objetiva.

5.9 O autor que encaminhar o Resumo do trabalho será considerado, pela Comissão Organizadora, como responsável pelo trabalho, incluindo-se erros quanto à grafia dos nomes de coautores e pela respectiva autorização.

5.10 Os trabalhos só serão aceitos se, pelo menos, um dos autores estiver inscrito no Evento.

5.11 O número máximo de autores será 06 (seis), e o nome do apresentador deverá ser destacado com grifo (sublinhado).

5.12 No ato da submissão, os acadêmicos de instituições externas deverão anexar declaração, emitida pela Instituição, para fins de comprovação da condição de aluno de graduação, para que possa participar da Premiação.

5.12.1 A comprovação da condição de aluno para os acadêmicos do UNIFOR-MG será verificada, internamente, na Secretaria acadêmica. Portanto, não será necessário anexar declaração.

5.13 Devem ser incluídos, no Resumo, os agradecimentos às agências financiadoras do projeto, se houver.

5.14 O apresentador receberá via e-mail a confirmação de recebimento do trabalho, a qualquer momento, após o período de inscrição.

5.15 A Comissão Científica, após análise, enviará resposta sobre o aceite ou não do trabalho, a partir do dia **26/10/2023**.

5.16 A Comissão Organizadora da XIX MIPE definirá a modalidade de apresentação dos trabalhos - **oral** ou **pitch** (uma apresentação sumária de 2 a 3 minutos com objetivo de despertar o interesse da outra parte pela sua pesquisa. Assim, deve conter apenas as informações essenciais e diferenciadas).

6 - DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

6.1 Das apresentações na modalidade pitch:

6.1.1 O vídeo deve, OBJETIVAMENTE, apresentar os resultados alcançados com a execução do Plano de Atividades descrito no projeto de pesquisa do orientador contendo a) objetivo/atividades/metasp cumpridas; e b) resultados/discussão.

6.1.2 O vídeo deve estar claramente identificado como projeto de pesquisa de forma a permitir sua adequada localização e análise por parte dos avaliadores, ou seja, ser registrado com a nomenclatura segundo o modelo: "NOME DO BOLSISTA (19ª MIPE



UNIFOR-MG)”; ser inserido em canal no YouTube em formato aceito por esta plataforma; ter o mínimo de 2 e o máximo de 3 minutos de duração.

6.1.3 É obrigatório e critério de avaliação que o vídeo contenha na descrição: a) Título do projeto; b) Nome do bolsista; c) Nome do orientador; d) Grande área de conhecimento (Vida, Exatas e da Terra, Humanas, Sociais, Linguagens e Artes); e) Nome da instituição; f) Palavras-chave; g) Resumo; h) Contatos. Para possibilitar a acessibilidade das pessoas com deficiência é obrigatória a inserção de legendas.

6.1.4 A data e o horário destinados à apresentação estarão disponíveis no site, a partir de **31/10/2023**, e não poderão, em hipótese alguma, ser alterados.

6.1.5. Os autores do trabalho deverão permanecer no espaço destinado, durante o período reservado às apresentações, para responder às questões dos avaliadores e interessados.

6.2 Das apresentações na modalidade oral:

6.2.1 As apresentações orais serão realizadas em horário, local e data previamente definidos e divulgados pela Comissão Organizadora.

6.2.2 As apresentações serão de inteira responsabilidade do(s) autor(es).

6.2.3 A data e o horário destinados à apresentação estarão disponíveis no site, a partir de **31/10/2023** e não poderão, em hipótese alguma, ser alterados.

6.2.4 As apresentações orais dos trabalhos selecionados deverão ser organizadas para terem duração máxima de 10 minutos. Em seguida, os moderadores terão 10 minutos para debates e discussão.

6.2.5 O Coordenador da mesa terá a responsabilidade de interromper a apresentação depois de transcorrido o tempo limite.

6.2.6 A apresentação será feita em template Power Point do evento, que será fornecido pela Comissão Organizadora, após seleção do trabalho para apresentação.

6.2.7 No primeiro slide, deverão constar o título do trabalho e o nome de todos, autor e coautores. O nome do responsável pela apresentação deverá ser destacado com grifo (sublinhado).

7 - DA AVALIAÇÃO DOS RESUMOS

7. 1 A avaliação dos Resumos será realizada pela Comissão Científica que dará notas de 0 (zero) a 6 (seis) pontos. Resumos com nota igual ou inferior a 3,6 pontos serão eliminados.

7.2 Na avaliação do Resumo escrito, serão considerados os seguintes critérios:

a) Tema (atual e relevante);

b) Adequação do título;

c) Objetivos (claros e bem definidos);

d) Método de pesquisa utilizado (claramente definido e consistente com os objetivos do trabalho);

e) Análise de dados e Resultados/Conclusões (interpretação correta dos dados e articulada com a base teórica);

f) Redação e organização do texto (ortografia, gramática, clareza, objetividade e estrutura formal, tamanho).

8 - DA AVALIAÇÃO DAS APRESENTAÇÕES ORAIS

8.1. As sessões de apresentação serão avaliadas por uma Banca Julgadora, composta por 3 (três) membros. Dentre estes, um será o coordenador de mesa, responsável pela abertura e encerramento das atividades.

8.2 A Banca Julgadora pontuará as apresentações em notas de 0 (zero) a 4 (quatro).

8.3 A sessão será pública e terá uma primeira fase de apresentação oral, uma segunda fase de arguição pela Comissão Julgadora e uma terceira fase de avaliação.

8.4 A apresentação deverá ter a participação de um único apresentador. Os demais membros do trabalho, alunos e professores, não poderão intervir ou fazer comentários durante as 3 fases (apresentação/arguição/avaliação).

8.5 Ao final do evento, será disponibilizado um único certificado de apresentação do trabalho, com os nomes de todos, autor e coautores.

8.6 Na avaliação da apresentação dos trabalhos da modalidade oral, serão considerados: capacidade de síntese e sequência; desenvoltura do apresentador, comunicação do apresentador e domínio do conteúdo.

9 - DA AVALIAÇÃO APRESENTAÇÃO NA FORMA DE PITCH

9.1 Os pitches serão avaliados por uma Banca Julgadora, composta por 3 (três) membros. Dentre estes, um será o coordenador de mesa, responsável pela abertura e encerramento das atividades.

9.2 A Banca Julgadora pontuará os vídeos em notas de 0 (zero) a 4 (quatro).

9.3 Ao final do evento, será disponibilizado um único certificado de apresentação do pitch, com os nomes de todos, autor e coautores

9.4 Na avaliação da apresentação dos trabalhos da modalidade pitch, serão considerados: capacidade de síntese e sequência; desenvoltura do apresentador, criatividade, assertividade, postura e capacidade de comunicação e disposição do conteúdo no vídeo.

10 - DA PUBLICAÇÃO DOS TRABALHOS

10.1 Todos os Resumos, com resultados parciais/totais, incluindo atividades desenvolvidas em TCC's, aprovados pela Comissão Científica da XIX Mostra Integrada de Pesquisa e Extensão – MIPE do Centro Universitário de Formiga serão publicados em edição especial da Revista Conexão e Ciência e, ainda, disponibilizados no site do UNIFOR-MG, em Anais Eletrônicos.

11 - DO PRÊMIO CIENTISTA UNIFOR-MG 2019

11.1 O Prêmio Cientista UNIFOR-MG 2023 tem como objetivos:

11.1.1 revelar talentos;

11.1.2 impulsionar a pesquisa;

11.1.3 investir em estudantes de cursos de graduação que procuram inovar na solução dos desafios.

11.2 Apenas o trabalho proveniente de maior pontuação, de um mesmo projeto, poderá concorrer à premiação.

11.3, A soma das notas obtidas na avaliação do Resumo e da apresentação será utilizada para classificação dos trabalhos.

11.4 A escolha do premiado será embasada na classificação proveniente da somatória das notas obtidas na avaliação dos Resumos e nas apresentações (oral ou pitch).

11.5 Concorrerão à premiação, com certificado de HONRA AO MÉRITO, os trabalhos classificados em primeiro, segundo e terceiro lugares das modalidades definidas

11.6 O primeiro autor dos trabalhos classificados em 1º lugar, nas modalidades referenciadas nos itens 5.2.1 e 5.2.2 será premiado com uma Alexa 5ª Geração, desde que o primeiro autor seja discente, cursando graduação e comprove tal condição.

11.7 A escolha do premiado será embasada na classificação proveniente da somatória obtida na avaliação do Resumo e da Apresentação.

11.8 Qualquer um dos autores, desde que inscrito, poderá apresentar o trabalho, porém somente será premiado o trabalho apresentado por acadêmicos do UNIFOR-MG e de outras Instituições, devidamente comprovado.

11.9 O prêmio poderá não ser concedido, caso a Comissão Científica entenda não haver trabalhos de qualidade.

11.10 Será concedida, a título de reconhecimento, Menção Honrosa ao professor que tenha atuado como orientador dos candidatos vencedores.

11.11 A divulgação dos premiados acontecerá na solenidade agendada posteriormente, quando serão entregues os certificados de HONRA AO MÉRITO

11.12 O Prêmio Jovem Cientista será entregue pelo Reitor do Centro Universitário de Formiga ou representante por ele designado.

11.13 Os concorrentes ao Prêmio concordam com a eventual publicação, pelas entidades conveniadas, de suas imagens e dos trabalhos inscritos, no todo, em parte ou em texto resumido, em forma a ser definida.

11.14 A Comissão poderá, tomando conhecimento de qualquer violação aos dispositivos do presente regulamento, a qualquer momento, mesmo após a divulgação dos resultados, anular a premiação tornando pública essa irregularidade.

11.15 As decisões da Comissão Científica não serão suscetíveis de recursos ou impugnações em qualquer etapa do processo e da premiação.

12 - DA CERTIFICAÇÃO

12.1 Serão emitidos certificados apenas para trabalhos apresentados.

12.2 Para os participantes ouvintes, serão emitidas declarações com a carga horária, referente à sua participação, devidamente comprovada.

13 - DAS COMISSÕES

13.1 Coordenação Geral

Inêidina Sobreira
Ivani Pose Martins

13.2 Comissão científica e técnica

De acordo com a necessidade

14 - DO CRONOGRAMA

Realização: 07 e 08/11/2023



Inscrições: **28/08/2023 a 16/10/2023**

Submissão de trabalhos: **28/08/2023 a 16/10/2023**

Resposta, sobre seu aceite, a partir do dia **26/10/2023**

Cronograma das apresentações, a partir de **31/10/2023**

15 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

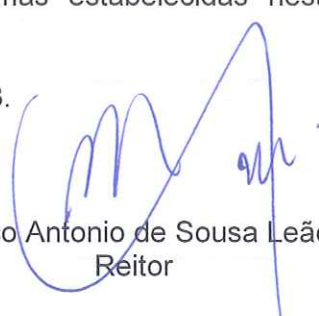
15.1 Os autores, ao inscreverem seus trabalhos, automaticamente cederão o direito de publicação dos Resumos.

15.2 A decisão final da Comissão Científica é considerada suprema, irrevogável e inapelável, a qual não será revista.

15.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação dos Trabalhos do evento.

15.4 O descumprimento das normas estabelecidas neste Regulamento acarretará na desclassificação do trabalho.

Formiga(MG), 28 de agosto de 2023.



Marco Antonio de Sousa Leão
Reitor